



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 059/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 10 de novembro de 2000.

- Considerando relatório de supervisão realizada pela Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose no município de Alfredo Chaves.

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer prazo de 15 dias para que o município de Alfredo Chaves apresente Plano de Ação e metas a serem implantadas e implementadas para desenvolvimento do Programa de Controle de Tuberculose à Coordenação Estadual do Programa.

Artigo 2º - Estabelecer que o Plano de Ação será analisado pelo Programa Estadual da Tuberculose e será enviado para deliberação da Comissão Intergestores Bipartite na reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2000.

Vitória, 10 de novembro de 2000

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib59-00